



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 39.533/2023**

**DECISÃO**

---

Trata-se de contratação da empresa NACIONAL TREINAMENTO EIRELI - ME para a participação de um servidor deste Tribunal, no formato presencial, no evento de capacitação "Formação para Agentes de Contratações Públicas (Pregoeiros) Com Foco em: Licitações e Contratos de acordo com a Nova Lei 14.133/2021, Pregão Eletrônico (Dec. 10.024/2019), Planilha de Custos, Formação e Pesquisa de Preços, conforme IN 05/2017 e IN65/2021, Dispensa Eletrônica (IN. 67/2020)", a realizar-se no período de 18 a 20.12.2023, em Belém/PA.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NACIONAL TREINAMENTO EIRELI - ME, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral em exercício.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Alexandre Machado  
Secretário de Administração e Orçamento em exercício